



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional no Município de Salvaterra/PA.

3. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como finalidade assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, garantindo uma alimentação escolar adequada e balanceada aos estudantes da rede pública de ensino do Município de Salvaterra/PA. O fornecimento regular e de qualidade dos alimentos contribui diretamente para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos alunos, além de fomentar ações de educação alimentar e nutricional.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Garantia da Alimentação Escolar

- A alimentação escolar é essencial para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, sendo um fator determinante para o desenvolvimento físico e cognitivo. O fornecimento contínuo de gêneros alimentícios possibilita a oferta de refeições adequadas e equilibradas, contribuindo para o combate à desnutrição e à insegurança alimentar no ambiente escolar.

4.2. Cumprimento das Diretrizes do PNAE

- O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estabelece a obrigatoriedade da oferta de alimentação escolar de qualidade, respeitando critérios nutricionais e a promoção de hábitos alimentares saudáveis. A contratação de empresa especializada garante a adequação ao programa e o cumprimento de suas diretrizes.

4.3. Impacto no Rendimento Escolar



- Uma alimentação adequada está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico dos estudantes, reduzindo índices de absenteísmo, melhorando a concentração em sala de aula e favorecendo a aprendizagem.

4.4. Segurança e Qualidade dos Alimentos

- A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de produtos de qualidade, devidamente certificados e dentro dos padrões sanitários exigidos, garantindo refeições seguras e adequadas às necessidades nutricionais dos estudantes.

4.5. Regularidade e Continuidade do Serviço

- Para assegurar o funcionamento adequado do PNAE, é indispensável um fornecimento contínuo e regular dos gêneros alimentícios, evitando desabastecimento e garantindo a oferta ininterrupta das refeições aos estudantes.

4.8. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para garantir a alimentação escolar adequada aos estudantes da rede pública do Município de Salvaterra/PA, conforme previsto no PNAE. A medida visa assegurar o direito à alimentação, contribuir para o desenvolvimento dos alunos, incentivar ações de educação alimentar e fortalecer a agricultura familiar local.

5. MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia de Atendimento Ininterrupto

- A oferta regular de alimentação escolar é essencial para assegurar a nutrição adequada dos alunos da rede pública de ensino. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios garante a continuidade desse serviço, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade da alimentação e, conseqüentemente, o desempenho escolar dos estudantes.

5.2. Segurança e Conformidade com Normas Técnica

- A aquisição de gêneros alimentícios deve seguir rigorosos padrões de qualidade, segurança e conformidade com as normas sanitárias e nutricionais vigentes. Empresas especializadas possuem conhecimento técnico para garantir produtos que atendam aos critérios exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a qualidade e a segurança alimentar dos alunos.

5.3. Eficiência no Atendimento Educacional



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Uma alimentação equilibrada e adequada contribui diretamente para a aprendizagem, o desenvolvimento e o rendimento escolar dos estudantes. A contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento regular e eficiente dos alimentos, promovendo melhores condições de ensino e incentivando hábitos alimentares saudáveis entre os alunos.

5.4. Capacidade Técnica e Logística

- Empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios possuem infraestrutura e logística adequadas para atender às demandas da rede pública de ensino, garantindo a distribuição dos alimentos de forma contínua, mesmo diante de desafios como variações na oferta de produtos ou dificuldades no transporte.

5.5. Atendimento às Políticas Públicas e Incentivo à Educação Alimentar

- A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é fundamental para o cumprimento das diretrizes do PNAE, que visam garantir uma alimentação saudável e balanceada aos estudantes. Além disso, essa ação fortalece políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, incentivando práticas de educação alimentar no ambiente escolar.

5.6. Dessa forma, a contratação se apresenta como uma medida essencial para assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar do Município de Salvaterra/PA, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino.

6. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DAS SECRETARIAS.

6.1. A Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional no Município de Salvaterra/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

7. REQUISITOS TÉCNICOS

7.1. O requisito básico para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional no Município de Salvaterra/PA, é que a empresa seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para a execução do fornecimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.2. Certificado de Inspeção Sanitária expedido por órgão federal, estadual ou municipal da sede da licitante para a comercialização dos produtos.

7.3. Ficha Técnica com informações sobre a composição nutricional dos Produtos, Enlatados e de Origem Animal, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos beneficiados, devidamente assinados pela técnica (o) responsável da fabricante do produto.

7.4. Os proponentes devem apresentar Título ou Registro do SIM, SIF ou SIE/DIPOA do fabricante dos produtos de origem animal. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com a Resolução nº. 23 de 15 de março de 2000.

7.5. Certificado de Controle de Vetores e Pragas, com a Desinsetização e Desratização executada por empresa especializada com registro no CREA/PA /SESMA /SEMA/ANVISA, acompanhado de Laudo de Execução, da sede da licitante e depósito a fim de garantir a isenção e contaminantes dos produtos alimentícios adquiridos para Alimentação Escolar do Município do Salvaterra/PA.

7.6. Comprovação de que possui em seu quadro de funcionários na data estipulada para a abertura do certame, um ou mais profissionais de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional de Nutrição, com atuação exclusivamente voltada a alimentação humana:

I. A comprovação do vínculo empregatício com a licitante será mediante Contrato Social, no caso de sócio, ou por meio de apresentação de cópia de contrato de trabalho autenticado por Cartório competente ou assinado digitalmente, carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ambos acompanhados da cópia do RG.

Observação: A exigência prevista no item acima, faz-se necessária em virtude da necessidade de análises técnicas quanto aos padrões de qualidades de produtos que serão entregues para a merenda escolar do Município de Salvaterra, que é de suma importância a avaliação dos impactos da alimentação sobre os escolares, em relação ao estado nutricional, desenvolvimento, nível de aprendizagem, grau de retenção e evasão escolar, por isso, é importante que os fornecedores detenham profissionais qualificados na área de Nutrição, para que o Município possa adquirir com segurança os produtos introduzidos no cardápio escolar, na certeza de que foram avaliados sensorialmente, em nível técnico, pelos profissionais contratados por fornecedores, e por profissionais do ramo, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, com o intuito de oferecer uma alimentação saudável e de qualidade aos alunos matriculados na rede pública de ensino

7.7. A fim de garantir a segurança e o funcionamento regular do fornecimento, a empresa contratada deve estar apta a atender aos critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

7.7.1. Sustentabilidade:



- I. Os gêneros alimentícios fornecidos devem atender aos padrões nutricionais exigidos pela legislação vigente, garantindo uma alimentação saudável e balanceada para os estudantes, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar.
- II. A empresa contratada deverá adotar boas práticas de gestão e manuseio dos alimentos, respeitando os princípios de segurança alimentar e nutricional, visando minimizar desperdícios e impactos ambientais, como o uso responsável de embalagens e o manejo adequado de resíduos.
- III. A empresa deverá implementar ações que incentivem a educação alimentar e nutricional junto aos estudantes, promovendo hábitos saudáveis e conscientização sobre a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde.

7.7.2. Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.7.3. Garantia

- I. A empresa contratada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) à Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA deverá garantir que todos os produtos atendam aos mais altos padrões de segurança alimentar e conformidade com as normas sanitárias vigentes. A garantia inclui a entrega de produtos dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo, devidamente armazenados e transportados de acordo com as exigências legais.
- II. A empresa será responsável por assegurar que os produtos fornecidos não apresentem defeitos, contaminação ou qualquer condição que possa comprometer a saúde dos beneficiários. Caso algum item fornecido apresente problemas de qualidade ou condições inadequadas de uso, a empresa deverá providenciar a substituição imediata dos produtos sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA.
- III. Além disso, a empresa fornecerá a garantia de que os alimentos entregues estão livres de qualquer material impróprio ou contaminante, cumprindo integralmente as normas de segurança alimentar e sanitária previstas pela legislação federal, estadual e municipal.

7.7.4. Padrão de Qualidade

- I. A qualidade dos gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) fornecidos deverá atender aos mais rigorosos padrões estabelecidos pelas autoridades competentes. Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e com os regulamentos de segurança alimentar, incluindo as exigências de higiene, armazenamento e transporte adequados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



II. Os gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser devidamente rotulados com informações claras sobre a origem, validade, composição e condições de armazenamento. O padrão de qualidade também inclui a rastreabilidade dos produtos, garantindo que cada lote de gêneros alimentícios possa ser acompanhado desde sua origem até a entrega final, assegurando a transparência e o controle em todas as etapas do fornecimento.

III. A fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação será contínua e rigorosa, com a realização de vistorias e análises para garantir que os gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendam plenamente às especificações de qualidade, saúde e segurança alimentar estabelecidas no contrato.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

8.1. As periodicidades dos fornecimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta nos incisos I e II Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

9.2. Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, informou que priorizou a pesquisa de mercado conforme os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

9.3. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

FONTES DE PESQUISAS				BANCO DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR BRANCA TIPO CRISTAL	FARDO	500	R\$ 180,07	R\$ 90.035,00

Especificação: embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação, validade e número do lote. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalagem primária: saco plástico polietileno de 1kg. Embalagem Secundária: Fardo plástico transparente de 30x1 kg. A embalagem secundária deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Não inferior a 120 dias. Fardo fechado com 30kg.

2	AÇÚCAR MASCAVO	FARDO	60	R\$ 243,03	R\$ 14.581,80
---	----------------	-------	----	------------	---------------

Especificação: embalagem plástica primária contendo 1 kg do produto. Embalagem Secundária: Fardo plástico transparente de 10 kg, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes

informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Não inferior a 120 dias. Fardo fechado com 10kg.

3	ALMONDEGA DE CARNE AO MOLHO	CAIXA	100	R\$ 211,06	R\$ 21.106,00
---	-----------------------------	-------	-----	------------	---------------

Especificação: Almôndega enlatada, ao molho de tomate, acondicionada em latas de 830g. Carne mecanicamente separada de aves, água e carne bovina, miúdos bovinos (coração), proteína de soja, sal, fécula de mandioca, condimentos pré-preparado para salsicha. Sem glúten, deverá ter fechamento em lata, apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA. Deve constar número de lote, data de fabricação e/ou validade. Caixa contendo 12 unidades.

4	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CRU.	FARDO	500	R\$ 222,78	R\$ 111.390,00
---	---------------------------------	-------	-----	------------	----------------

Especificação: Polido, longo fino, tipo 1, integro, sem sujidades ou presença de pragas, com cor e odor característico próprio. Embalagem primária em saco plástico de 1kg, limpo, transparente, atóxico e resistente, deverá conter externamente dados de identificação, data de validade, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Embalagem secundária plástica contendo 30kg, ambas não violadas por pragas ou ação mecânica. Fardo fechado com 30kg.

5	ARROZ TIPO 2 LONGO FINO	FARDO	200	R\$ 207,06	R\$ 41.412,00
---	-------------------------	-------	-----	------------	---------------

Especificação: tipo 2, subgrupo polido, classe longo fino, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem: Primária: saco plástico polietileno de 1kg. Secundária: Fardo plástico transparente de 30kg. A

embalagem secundária deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Não inferior a 120 dias. Fardo fechado com 30kg.

6	AVEIA EM FLOCOS FINO	CAIXA	600	R\$ 73,14	R\$ 43.884,00
---	----------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: embalagem apropriada de 200g, acondicionados em caixa de papelão. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Não inferior a 120 dias. Caixa contendo 20 unidades de aveia 200g.

7	BISCOITO ÁGUA E SAL	CAIXA	500	R\$ 93,47	R\$ 46.735,00
---	---------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Não inferior a 120 dias. Caixa contendo 20 pacotes de 400g c/ embalagem original de fábrica.

8	BOLACHA DOCE MARIA	CAIXA	400	R\$ 91,41	R\$ 36.564,00
---	--------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Pode conter traços de leite e glúten. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 400 gramas com procedência, registro, ingredientes e informação nutricional no rótulo. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Não inferior a 120 dias. Caixa contendo 20 pacotes de 400g c/ embalagem original de fábrica.

9	BOLACHA DOCE ROSQUINHA	CAIXA	400	R\$ 68,40	R\$ 27.360,00
---	------------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Embalagem deve conter ingredientes, informações nutricionais no rótulo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em pacotes plásticos atóxicos de, no mínimo, 400g. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Não inferior a 120 dias. Caixa contendo 30 pacotes de 400g c/ embalagem original de fábrica.

10	BOLACHA DOCE ROSQUINHA (SEM LACTOSE)	CAIXA	50	R\$ 8,16	R\$ 408,00
----	--------------------------------------	-------	----	----------	------------

Especificação: Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Embalagem deve conter ingredientes (sem lactose), informações nutricionais no rótulo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em pacotes plásticos atóxicos de, no mínimo, 400g. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade

total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Não inferior a 120 dias. Caixa contendo 30 pacotes de 400g c/ embalagem original de fábrica.

11	CACAU EM PÓ	UNIDADE	2.500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
----	-------------	---------	-------	-----------	---------------

Especificação: produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Não inferior a 120 dias. 1 unidade de 500g

12	CAFÉ EM PÓ TORRADO	CAIXA	400	R\$ 232,06	R\$ 92.824,00
----	--------------------	-------	-----	------------	---------------

Especificação: Tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra, sem estufamento, com vácuo preservado. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem primária: Empacotado a vácuo, pacote contendo 250g. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente de 5kg com 20 unidades.

13	CANELA EM PÓ	CAIXA	50	R\$ 131,23	R\$ 6.561,50
----	--------------	-------	----	------------	--------------

Especificação: Apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigente (ANVISA, SIF e outras). Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 50g e acondicionadas em caixa de papelão com 20 unidades.

14	CANJICA DE MILHO BRANCO	FARDO	80	R\$ 136,59	R\$ 10.927,20
<p><i>Especificação: contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Fardo plástico transparente de 20kg. Embalagem plástica de 500g. Não inferior a 120 dias. Fardo contendo 20 unidades de 500g cada pacote)</i></p>					
15	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA (SEM NITRITO E NITRATO)	UNIDADE	1.000	R\$ 40,49	R\$ 40.490,00
<p><i>Especificação: Charque bovino dianteiro, curada, seca a base: carne bovina, sal, em embalagem em polietileno atóxico transparente tipo à vácuo, acondicionado em embalagem de 1kg. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e selo da Inspeção Federal (SIF). Embalagem secundária caixa de papelão totalizando até 30 Kg.</i></p>					
16	COLORÍFICO EM PÓ	FARDO	400	R\$ 131,70	R\$ 52.680,00
<p><i>Especificação: Colorau ou Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano, contendo no máximo 10% de sal. Livre de sujidade ou matéria estranha. Embalagem de 100g, de polietileno atóxico, transparente, resistente e registrado no MS de acordo com a RDB n°276/2005. Fardo plástico transparente com 10 pacotes de 100g. Não inferior a 120 dias</i></p>					

17	FEIJÃO PRETO TIPO 1	FARDO	250	R\$ 405,47	R\$ 101.367,50
<p><i>Especificação: Tipo 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Em fardo plástico transparente com 30 unidades, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1° Qualidade.</i></p>					
18	FEIJÃO RAJADO CARIOQUINHA TIPO 1	FARDO	450	R\$ 105,55	R\$ 47.497,50
<p><i>Especificação: TIPO I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 kg contendo IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Em fardo plástico transparente com 30 unidades, totalizando 30 Kg de peso líquido. 1° Qualidade.</i></p>					
19	FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARDO	100	R\$ 106,72	R\$ 10.672,00
<p><i>Especificação: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, preparo para cuscuz, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Fardo plástico transparente 15kg. Embalagem de 500g. Não inferior a 120 dias. Fardo contendo 30 unidades de 500g.</i></p>					

20	FARINHA DE TAPIOCA S/COCO	FARDO	200	R\$ 77,36	R\$ 15.472,00
----	---------------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Granulada, natural. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade. Embalagem plástica transparente com 20 pacotes de 200g. Não inferior a 120 dias. Fardo contendo 20 pacotes de 200g.

21	FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E S/ FERMENTO	FARDO	50	R\$ 31,88	R\$ 1.594,00
----	---	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta embalagem com 01 Kg. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto estiver acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Fardo plástico transparente de 10kg. Não inferior a 120 dias. Fardo contendo 10 unidades de 1kg cada.

22	LEITE EM PÓ INTEGRAL	FARDO	1.000	R\$ 343,64	R\$ 343.640,00
----	----------------------	-------	-------	------------	----------------

Especificação: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Deverá conter somente proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. O

leite em pó, não deverá possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos e não violados, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardo lacrado, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro. Não podendo ser composto lácteo. Fardo com 50 pacotes, sendo cada pacote com 200 gramas. Não inferior a 120 dias. FARDO contendo 50 pacotes de 200g cada.

23	LEITE UHT SEM LACTOSE	CAIXA	30	R\$ 126,61	R\$ 3.798,30
----	-----------------------	-------	----	------------	--------------

Especificação: Leite UHT, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Sem adulterações, conforme legislação, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT. Suas condições deverão estar livre de parasitas e de qualquer substância nociva. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada. Caixa de papelão com 12 embalagens de 1 litro. Não inferior a 120 dias. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro cada.

24	LOURO SECO (EM FOLHAS)	FARDO	60	R\$ 42,73	R\$ 2.563,80
----	------------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Condimento designado louro, desidratado. Embalagem plástica, transparente e resistente. Características: folha seca, cor pardacenta, sabor e cheiro próprios. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



limpo, peso líquido de 170g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. (Especificar o valor referente ao Fardo com 12 embalagens de 170g. Não inferior a 120 dias.

25	MACARRÃO PARAFUSO	FARDO	300	R\$ 84,89	R\$ 25.467,00
----	-------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em fardo plástico transparente contendo 10 pacotes de 500g cada 1° Qualidade.

26	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE	FARDO	1.100	R\$ 75,05	R\$ 82.555,00
----	--------------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em fardo plástico transparente contendo 10 pacotes de 400g cada 1° Qualidade.

27	MACARRÃO TIPO PENNE	FARDO	200	R\$ 27,08	R\$ 5.416,00
----	---------------------	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: Macarrão tipo penne, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado. Com identificação na embalagem contendo os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em fardo plástico transparente contendo 10 pacotes de 500g cada 1° Qualidade.

28	MASSA P/ SOPA (PARAFUSO)	FARDO	800	R\$ 67,33	R\$ 53.864,00
----	--------------------------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: Massa de sêmola com ovos, enriquecida com ferro e ácido

fólico. De primeira qualidade. Não deverá estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver misturas de outro tipo de macarrão. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com ausência de larvas, parasitas ou sujidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em pacotes plásticos, atóxicos, limpos, não violados e resistentes. Fardo plástico transparente de 10kg. Embalagem plástica de 500g. Não inferior a 120 dias. Fardo contendo 10kg de 500g cada.

29	MARGARINA C/ SAL	CAIXA	50	R\$ 151,67	R\$ 7.583,50
----	------------------	-------	----	------------	--------------

Especificação: De origem animal com sal, de 1ª linha. Produto produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, leite e seus constituinte, sal (cloreto de sódio máximo de 3% sobre o peso do produto), água, vitamina A e outras substâncias permitidas desde que mencionada. O produto deve conter mínimo de 80% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 15% sobre o peso do produto. Deverá apresentar aspecto homogêneo e uniforme em cor amarelada, sabor próprio, sem ranço, mofo ou derretimento. Caixa contendo 24 unidades de 250g cada.

30	MARGARINA COM ÓLEO INTERESTERIFICADO S/SAL (65% DE LIPÍDEOS)	CAIXA	30	R\$ 9,84	R\$ 295,20
----	--	-------	----	----------	------------

Especificação: A base de óleos vegetais e líquidos hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/Vit.A(15000 UI/kg)/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/dircuma, embalado em potes plásticos, fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Caixa contendo 24 unidades de 250g cada.

31	ÓLEO DE SOJA REFINADO	CAIXA	150	R\$ 183,65	R\$ 27.547,50
----	-----------------------	-------	-----	------------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Especificação: Refinado, obtido de matéria prima vegetal, aspectos límpidos, cor e odor característicos, isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem tipo pet de até 900 ml. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e número do lote. Caixa contendo 20 unidades de 900ml cada.

32	OVO	CAIXA	60	R\$ 234,73	R\$ 14.083,80
----	-----	-------	----	------------	---------------

Especificação: Ovo branco, classe A, médio no mínimo 50 gramas por unidades. Livre de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, odor e sabor anormais, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Livre de rachaduras e sujidades anormais na casca, acondicionado em bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades e protegidos. Conter data de embalagem e validade, carimbo do SIF e nome do produtor, podendo ser transportado em caixas de papelão reforçadas. Caixa contendo 12 Cubas com 30 unidades cada, totalizando 360 ovos.

33	SAL REFINADO IODADO	FARDO	40	R\$ 85,41	R\$ 3.416,40
----	---------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente, comportando 1 kg. Fardo contendo 30 unidades, totalizando 30 Kg, em plásticos transparentes.

34	VINAGRE DE ALCOOL	CAIXA	70	R\$ 41,51	R\$ 2.905,70
----	-------------------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Garrafa plástica de 500 mL, acondicionada em caixa de papelão com até 12 garrafas. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico.

Valor energético 3 kcal, carboidratos 0,028 g, proteínas 0,6g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibras 0g e sódio 0g. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação. Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Com validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega. Caixa contendo 12 Garrafas com 500ml cada.

35	PÃO FRANCÊS	UNIDADE	20.000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
----	-------------	---------	--------	----------	---------------

Especificação: Unidades de pelo menos 50g, feitos a partir da farinha de trigo enriquecida, fermento biológico e sal. Livre de agentes físicos, químicos ou biológicos.

36	PÃO DE CHÁ	UNIDADE	20.000	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00
----	------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação: Unidades de pelo menos 50g, feitos a partir da farinha de trigo enriquecida, fermento biológico e sal. Livre de agentes físicos, químicos ou biológicos.

37	PÃO DE HAMBÚRGUER	UNIDADE	25.000	R\$ 7,76	R\$ 194.000,00
----	-------------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação: Unidades de pelo menos 50g, feitos a partir da farinha de trigo enriquecida, fermento biológico e sal. Livre de agentes físicos, químicos ou biológicos.

38	ALHO	CAIXA	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
----	------	-------	----	-----------	------------

Especificação: Tipo nacional, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada. 1° Qualidade. Caixa contendo 10kg

39	BANANA	QUILO	3.500	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00
----	--------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Banana prata in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies

genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem apropriada. 1º Qualidade.

40	BATATA	QUILO	3.900	R\$ 14,65	R\$ 57.135,00
----	--------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Batata inglesa, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalagem apropriada. 1º Qualidade.

41	CEBOLA	QUILO	3.200	R\$ 12,24	R\$ 39.168,00
----	--------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Branca, fresca, cor, cheiro e sabor próprios, extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Livre de resíduos de fertilizantes, broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

42	CENOURA	QUILO	2.000	R\$ 20,49	R\$ 40.980,00
----	---------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Íntegra, fresca, cor laranja-vivo e uniforme, firme, lisa, sem rugas, procedente de espécies genuínas e sãs. Livre de resíduos de fertilizantes, brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, sem enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

43	LARANJA	QUILO	2.500	R\$ 14,90	R\$ 37.250,00
----	---------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Fruta in natura, nova, íntegra, livre de sujidades, boa qualidade. Apresentando grau de

maturação que permite suportar manipulação, em até 3 dias ao transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo

44	MAÇÃ	CAIXA	100	R\$ 248,77	R\$ 24.877,00
----	------	-------	-----	------------	---------------

Especificação: Unidades limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, firme e intacta, cor e tamanho uniformes. Livre de manchas ou defeitos na casca, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Caixa contendo 18kg cada.

45	REPOLHO	QUILO	800	R\$ 20,17	R\$ 16.136,00
----	---------	-------	-----	-----------	---------------

Especificação: De 1ª qualidade, redondo, de folha lisa. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.

46	TOMATE	CAIXA	150	R\$ 211,88	R\$ 31.782,00
----	--------	-------	-----	------------	---------------

Especificação: In natura de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, com ausência de ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Caixa contendo 20kg cada.

47	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	6.000	R\$ 45,50	R\$ 273.000,00
----	--------------------	-------	-------	-----------	----------------

Especificação: Acém, de primeira qualidade. Resfriada, gordura máxima 10%, com aspecto firme, sem sebo ou aponevrose (pelancas) sem escurecimento ou manchas esverdeadas, procedência confirmada

em nota fiscal. Embalagem: primária plástica, transparente e resistente com 500g, conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1, deve conter identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.

48	CARNE BOVINA RESFRIADA. CHÃ OU ALCATRA S/OSSO	QUILO	4.000	R\$ 34,08	R\$ 136.320,00
----	---	-------	-------	-----------	----------------

Especificação: Tipo alcatra ou chã, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem primária de 1 a 5kg no máximo, deve conter identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.

49	PEITO DE FRANGO	QUILO	2.000	R\$ 18,85	R\$ 37.700,00
----	-----------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: com osso, de abate recente, congelado, com temperatura de -10 a - 25oC. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg com registro no SIF ou SISB. Não inferior a 120 dias

50	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	QUILO	5.000	R\$ 18,36	R\$ 91.800,00
----	-----------------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Congelado, sem osso, sem pele e sem tempero. Deverá apresentar-se com aspecto próprio.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Embalada a vácuo, com registro de inspeção e carimbo do SIF. Teor máximo de 5% de gordura em cada kg de alimento. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. A carne deverá estar à temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes, não violados, de 01 kg. Não inferior a 120 dias

R\$ 2.593.015,70

9.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Departamento de Compras.

10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

10.1. A escolha pela contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, justifica-se pela necessidade de garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes. Além disso, visa incentivar ações de educação alimentar e nutricional no município, assegurando uma alimentação de qualidade para os alunos da rede pública de ensino.

10.2. O uso do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação é o mais adequado, pois proporciona maior competitividade entre os fornecedores, resultando em preços mais vantajosos e uma contratação mais ágil, sem comprometer a transparência e a legalidade do processo. A utilização de uma plataforma eletrônica também facilita o acompanhamento e a gestão do processo licitatório, garantindo o atendimento das demandas com a urgência e a regularidade necessárias para o bom funcionamento do PNAE.

10.3. A opção pelo Registro de Preços é estratégica, pois permite à Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA firmar compromissos com os fornecedores por um período determinado, assegurando condições vantajosas para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, sem a necessidade de novas licitações a cada aquisição. Essa abordagem proporciona maior previsibilidade, eficiência e segurança na execução do programa.

10.4. Dessa forma, a escolha pelo Pregão Eletrônico para Registro de Preços se revela como a solução mais eficiente, econômica e transparente para a contratação de empresa especializada no fornecimento



de Gêneros Alimentícios para o PNAE, garantindo que as necessidades alimentares dos estudantes sejam atendidas com qualidade e regularidade, além de contribuir para o desenvolvimento educacional e nutricional dos alunos da rede pública de Salvaterra/PA.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra/PA, visando garantir uma alimentação escolar adequada e de qualidade para os estudantes. O objetivo é promover o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos alunos, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional no município, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

11.2. A solução contempla o fornecimento contínuo e eficiente dos seguintes itens essenciais para a merenda escolar:

- **Alimentos Básicos e de Uso Geral:** Itens como arroz, feijão, óleo, farinha, macarrão, açúcar, café, leite, entre outros, que são fundamentais para a preparação das refeições diárias, atendendo às necessidades nutricionais dos estudantes.
- **Alimentos para Refeições Específicas:** Produtos destinados à preparação de refeições equilibradas, como carnes, legumes, verduras, frutas e outros alimentos que garantem uma alimentação balanceada e saudável para os alunos.

11.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, permitindo à Prefeitura flexibilidade para realizar aquisições conforme as necessidades ao longo de um período, com preços previamente registrados, garantindo as condições mais vantajosas e competitivas oferecidas pelas empresas participantes.

11.4. Vantagens dessa solução:

- **Continuidade no fornecimento:** O registro de preços garantirá o fornecimento contínuo, sem interrupções, atendendo às demandas de merenda escolar de forma regular e planejada.
- **Economia:** O uso do pregão eletrônico proporciona a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, devido à transparência e competitividade do processo licitatório.
- **Qualidade e Conformidade:** Os gêneros alimentícios fornecidos atenderão aos padrões exigidos pelo PNAE, assegurando uma alimentação escolar nutritiva e segura para os estudantes.
- **Agilidade e Facilidade:** O processo de licitação eletrônico torna as compras mais rápidas e desburocratizadas, com a supervisão do processo em tempo real, garantindo maior eficiência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.5. A solução apresentada visa assegurar que as escolas de Salvaterra/PA tenham acesso contínuo a gêneros alimentícios de qualidade, garantindo uma merenda escolar nutritiva e adequada, contribuindo para o bom desempenho escolar dos estudantes e promovendo a educação alimentar no município.

12. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, utilizando como critério de julgamento o Maior Preço por Item, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

12.2. Para a seleção da proposta vencedora, serão observados os seguintes critérios:

12.2.1. Avaliação detalhada da proposta comercial apresentada, garantindo que o item ofertado atenda plenamente às especificações exigidas no edital.

12.2.2. Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do licitante, conforme disposto nos artigos correspondentes da Lei nº 14.133/2021.

12.2.3. Validação do atendimento às condições de habilitação técnica, incluindo comprovação de capacidade para entrega ou execução dos serviços, quando aplicável.

12.2.4. Aplicação de desempate, caso necessário, priorizando critérios estabelecidos na legislação, como cumprimento de cotas para micro e pequenas empresas.

12.3. O processo será conduzido em ambiente eletrônico, permitindo ampla competitividade e garantindo transparência em todas as etapas.

Salvaterra/PA, 11 de março de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação